

COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA POLÍTICA

REQUERIMENTO Nº /2016 (do Sr. VICENTE CÂNDIDO - Relator)

Requer a colaboração dos juristas que especifica nos trabalhos da Comissão Especial da Reforma Política.

Senhor Presidente

Requeiro a colaboração dos juristas LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, e ANDRÉ LEMOS JORGE, membro do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para auxiliar nos estudos e demais trabalhos desenvolvidos no âmbito desta Comissão Especial.

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo dos trabalhos desta Comissão Especial, enfrentaremos temas de elevada complexidade, cuja problemática a Justiça Eleitoral certamente tem muito a contribuir, diante das lides concretas decididas à luz da legislação eleitoral vigente.

O Desembargador **LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN**, presidente do TRE/PR e Mestre em Direito pela UFPR, e **ANDRÉ LEMOS JORGE**, membro do TRE/SP e Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Mestre e Doutor pela PUC/SP e Pós-Doutor pela Universidade de Salamanca/Espanha, possuem extenso cabedal de conhecimentos na área eleitoral e poderão prestar inestimáveis contribuições para os trabalhos desta Comissão Especial.

Conclamo, portanto, os nobres pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala da Comissão, em de novembro de 2016.

Deputado VICENTE CÂNDIDO

Relator